



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 047 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
420/2023

DATA / HORA
16/02/2023 11:19:23

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado estude a possibilidade de passar o Departamento de Habitação para **Secretária** de Habitação.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a alta demanda que estamos tendo em nosso município na área habitacional, demandas que só tem aumentado referente aluguel social, área de risco, aumento de ocupação irregulares, falta de planos Habitacionais, entre outros relacionados a esse departamento.

Esse pedido também se faz necessário, para que assim possamos aumentar a equipe da nossa Fiscalização de Obras, temos muitas áreas sendo invadidas, pessoas essas que por muitas vezes não são do nosso município.

Precisamos criar programas habitacionais; Temos como exemplo os moradores que residiam onde é o prédio da Câmara Municipal, até hoje vivem em aluguel social e não tiveram direito as suas casas, assim como tantos outros moradores antigos.

Repensar a política habitacional de Cajamar - facilitando o acesso à regularização de imóveis consolidados -, revitalizar áreas degradadas e aproveitar regiões urbanizadas para a construção de novas moradias.

A criação da Secretaria Municipal de Habitação seria um importante eixo junto ao Programa Casa Legal existente no município. As ações nessa área já vêm ocorrendo na atual gestão e com a implantação da secretaria podem ser ampliadas com uma série de ações com o intuito de enfrentar o déficit de moradia, a demanda por regularização fundiária e outras questões do setor habitacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão ordinária
em 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16 / 02 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Continuação do Requerimento nº 047 / 2023 2 / 2

O meu pedido tem como objetivo nos organizar, nos estruturar para que, quando os programas estaduais e federais forem apresentados, Cajamar esteja preparada e tenha condições de largar na frente para conseguir o melhor para a cidade através da Secretaria Municipal Habilitação.

Nossa população tem aumentado consideravelmente e esse o pedido é justo para que possamos nos adequar à nova realidade de crescimento da nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2.023.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Handwritten mark

Handwritten mark



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 47 /2023.....Fls /2023


Edilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

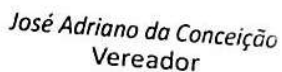

Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 43 – GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 03/2023; 04/2023; 09/2023; 15/2023; 23/2023; 27/2023; 28/2023; 29/2023; 34/2023; 38/2023; 39/203; 43/2023; 46/2023 e 47/2023; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910